



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 57/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado de 1º de fevereiro de 2023, o processo GIIG nº 136/2023, as Portarias da Presidência nºs 098, 101, 124, 169, 212, 238 e 269/2022 e 49/2023, o Laudo da Perícia Médica de 06/02/2023, e com fundamento no artigo 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,



RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MICHELE BLASKOWSKI COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista Legislativo VII, matrícula nº 201.273, concedida através das Portarias da Presidência nº 101, 124, 169, 212, 238 e 269/2022 e 49/2023, bem como o benefício de Auxílio-Doença, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 02 de fevereiro a 18 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4600 PG. 55

Data: 14 / 02 / 2023